

Ata nº 4

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na(s) área(s) disciplinar(es) de Marketing Para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo regime do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DCLOE)

Identificação do concurso

Categoria: Professor Coordenador

Área disciplinar: ESCE Marketing

Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais

Nº de postos de trabalho: 1

Data: 01-09-2021

Local: Em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 4 do artigo 12º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal, em conjugação com o Despacho n.º 70/Presidente/2020, o(a) presidente do júri propôs a realização da reunião com recurso à videoconferência e demais meios tecnológicos complementares, como correio eletrónico e, obtida a concordância de todos os vogais do júri, procedeu à respetiva audição por escrito, através de mensagens de correio eletrónico entre os membros do júri. Realizou-se a reunião, com a presença dos seguintes elementos do júri:

Presidente

Boguslawa Maria Barszczak Sardinha – professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Setúbal

Vogais

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa

Ana Mafalda Gomes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa

Alzira Maria da Ascensão Marques, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria

Ata nº 4

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na(s) área(s) disciplinar(es) de Marketing Para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo regime do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DCLOE)

Helena Maria Baptista Alves, Professora Associada com agregação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade da Beira Interior

O vogal do júri Rui Vinhas da Silva, Professor Catedrático Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE) não esteve presente por razões de doença grave de um familiar próximo.

Objeto da reunião:

1. **Apreciação de alegações apresentadas durante o período de audiência dos interessados e elaboração da lista definitiva de ordenação final dos candidatos.**

Deliberações:

1. ***Apreciação de alegações apresentadas durante o período de audiência dos interessados e elaboração da lista definitiva de ordenação final dos candidatos.***

O candidato João Paulo Sousa Crespo Laureano Baía apresentou uma reclamação no prazo de audiência prévia a qual foi objeto da análise dos membros do júri na reunião.

O júri tomou as seguintes decisões relativamente a reclamação em causa:

1. Relativamente ao item “*Publicações de artigos em revista científica indexada no ISI/SCOPS ou equivalente*”, revendo o currículo do Candidato foi decidido manter a pontuação dada inicialmente – **10 pontos**;
2. Relativamente ao item “*Arguente em júri para atribuição do título de Especialista*” o júri concluiu que muito embora existe a nomeação do CTC da ESCE, não foi apresentada nenhuma evidência da constituição do júri nem da realização das provas, portanto a pontuação manteve-se. – **0 pontos**
3. Relativamente ao item “*Conceção das propostas de planos curriculares*” analisando a documentação apresentada o júri manteve a pontuação entendendo que o candidato participou em 3 propostas de conceção de planos curriculares (9 **pontos**) sendo que outras 3 propostas indicadas no Currículo se referem à conceção de UC e não de planos curriculares.
4. Relativamente ao item “*Coordenador/ diretor de curso*” o júri considerou os anos letivos completos, mantendo a pontuação de **18 pontos**.

Ata nº 4

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na(s) área(s) disciplinar(es) de Marketing Para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo regime do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DCLOE)

5. Relativamente ao item “*Participação em comissões de trabalho nomeados pelos Orgãos*”, revendo a documentação apresentada o júri decidiu a favor do candidato, alterando a sua pontuação de 2,4 pontos para **2,55 pontos**.

Esta alteração de pontuação não altera a ordem de classificação dos candidatos que faz parte da presente ata como **Anexo I**.

Nos termos do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal docente de Carreira do IPS, em conjugação com o Código de Procedimento Administrativo, e com a Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, a lista definitiva de ordenação final, será divulgada através de correio eletrónico e disponibilizada no Portal do IPS.

A notificação dos candidatos, efetuada por correio eletrónico, com recibo de leitura, será assegurada pela DRH.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que será assinada digitalmente pelo Presidente do júri. Os vogais, que não têm assinatura digital ativa, declararam a sua concordância plena com o teor da ata, através de email que se anexa (**Anexo II**).

Anexos:

- **Lista definitiva ordenação final dos candidatos (Anexo I);**
- **Mensagem de correio eletrónico dos elementos do júri com manifestação de concordância plena com as decisões e com o teor da ata e respetivos anexos (Anexo II)**

O júri

Presidente

(Professora Boguslawka Maria Barszczak Sardinha)

Ata nº 4

Concurso documental interno de promoção para acesso à categoria de professor coordenador, na(s) área(s) disciplinar(es) de Marketing Para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo regime do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DCLOE)

Vogais _____

(Professor Jorge Domingos Carapinha Veríssimo)

(Professora Ana Mafalda Gomes)

(Professora Alzira Maria da Ascensão Marques)

(Professora Helena Maria Baptista Alves)